



## MOÇÃO N.º 4

### “CARRIS - PELA REPOSIÇÃO DE UMA REDE COERENTE E FUNCIONAL”

A rede de transportes da Companhia de Carris de Ferro de Lisboa (CARRIS), pese embora os propósitos da sua criação, nunca satisfaz cabalmente as necessidades de transporte de todos os que vivem e trabalham em Lisboa.

Apesar disto foi-se estabelecendo como sistema estruturante do transporte coletivo em rodovia na cidade e algumas zonas limítrofes, mantendo-se no transporte ferroviário ligeiro (elétricos) como único serviço, o que se justifica grandemente pelas características topográficas e urbanas de Lisboa.

Contudo desde 2008, com o advento das várias fases de reestruturação chamadas Rede Sete, estas situações apenas se têm vindo a agravar.

A ideia, absolutamente original, do desaparecimento de linhas rodoviárias onde existe serviço de Metropolitano, o aumento da pressão para o desmantelamento de linhas de ferrovia ligeira, o princípio desastroso da circulação de utentes baseado em transbordos, e a absurda filosofia segundo a qual não são necessárias ofertas coerentes e rápidas de transporte rodoviário nas horas noturnas, feriados, fins-de-semana ou meses estivais (o chamado “horário de Verão”), conduziram à sangria imparável de passageiros e ao proliferar de viaturas privadas na cidade de Lisboa.

Hoje, em vastas zonas da cidade, como Ajuda, Alcântara, Sapadores, Santa Apolónia, Campolide, Campo de Ourique, Alvalade, Penha de França, Benfica, apenas para citar algumas, existem carreiras que foram encurtadas ao mínimo, transbordos que obrigam a deslocações a pé, intervalos entre carreiras que chegam a demorar entre meia a uma hora, inexistência de transporte à noite, feriados e fins-de-semana, para não falar no puro e simples desaparecimento do serviço. Sendo as carreiras afetadas, entre outras, os números 702, 706, 711, 712, 714, 721, 722, 732, 735, 738, 742, 744, 760, 764, e os elétricos E15 e E18 – sendo que a estes e aos meios de elevação mecânica (elevadores e ascensores) acresce ainda a incomportabilidade do preço das viagens para o cidadão comum, procurando transformá-los em meras atrações turísticas.

Todas estas ações são levadas a cabo com a justificação de adaptar a oferta à procura. Estando no entanto mais do que demonstrado que no sector do transporte público é o aumento da oferta que gera o aumento da procura.

O serviço prestado pela Companhia de Carris de Ferro de Lisboa está hoje longe de servir as necessidades da população que reside ou trabalha na cidade de Lisboa, afastando-se daquele que deve ser o seu objetivo fundamental: **assegurar a prestação de um serviço público de qualidade que garanta o direito à mobilidade das pessoas.**

A Comissão de Utentes dos Transportes de Lisboa, vem desde 2008 alertando e pugnando pela alteração desta situação, tendo-se desde então desdobrado em contactos, abaixo-assinados e protestos, parecendo contudo os sucessivos Governos e Administrações da Carris mais orientados por outras agendas diferentes das de proporcionar uma boa mobilidade em transporte público.



É verdade que o anterior Governo e a anterior administração da Carris são os principais responsáveis por esta situação. Porém, exceto a travagem da Concessão deste sistema de transporte a privados, não se verifica um corte com estes procedimentos por parte da atual tutela.

Cabe ao Município de Lisboa, enquanto autarquia representativa dos cidadãos da capital, uma atitude frontal e corajosa na defesa da qualidade do serviço público prestado pela Companhia de Carris de Ferro de Lisboa, nomeadamente na reivindicação de condições de transporte em dignidade e segurança.

**O PCP e o PEV propõem que a Assembleia de Freguesia do Lumiar, recomende à Câmara Municipal de Lisboa que decida exigir do Governo e da Administração da Carris:**

- a) A imediata correção da Rede Sete, repondo as carreiras e horários em falta necessários à reposição dos níveis de qualidade de transporte que se verificavam antes do início desta reestruturação;
- b) A imediata libertação de verbas para que se proceda a adequada manutenção ou renovação da frota da Carris, onde se mostre necessária à reposição da oferta;
- c) A intervenção visando a reposição do preçário de elétricos e elevadores da Carris ao nível do serviço de autocarros;
- d) A resolução em tempo útil das situações de necessidade de transbordo em paragens distantes com necessidade de deslocação a pé;
- e) A reversão, no imediato, dos aumentos dos preços da bilhética verificados desde 2011 e a reposição dos preços anteriores a esta data, e o estudo da possibilidade de, em fase posterior, proceder a novas reduções de preços;
- f) A AFL vai ficar atenta ao funcionamento da Carris defendendo o direito de todos à mobilidade e a um serviço público de qualidade, com segurança, rapidez, comodidade e conforto;

Mais delibera:

- Enviar a presente resolução ao sr. Primeiro-Ministro, aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, à Área Metropolitana de Lisboa, à Câmara Municipal de Lisboa, à Transportes de Lisboa, à Fectrans - Federação dos Sindicatos de Transportes e Comunicações e à Comissão de Utentes dos Transportes de Lisboa.
- Divulgar esta deliberação nos habituais locais públicos de estilo, incluindo o Boletim e sítio web da Junta de Freguesia. Juntar à ata aprovada em minuta.

Lumiar, 29 de Setembro de 2016

Os Proponentes  
Teresa Roque (PCP)  
José Sobreda Antunes (PEV)

**APROVADA POR MAIORIA, COM 13 VOTOS A FAVOR, 5 CONTRA E 1  
ABSTENÇÃO**